



**RETIFICAÇÃO 3
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Câmara Municipal de Turmalina, Estado de São Paulo, torna público a **RETIFICAÇÃO 3** do edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2025 para retificar o **Anexo II – Conteúdo Programático** do cargo de Auxiliar Administrativo Legislativo (*exclusão da Lei 14.133/21 - Da Contratação Direta – arts. 72 a 75*), conforme segue:

**ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Constituição Federal: Princípios Fundamentais - arts. 1º ao 4º; Dos Direitos e Garantias Fundamentais - arts. 5º ao 17; Dos Municípios - Artigos 29 a 31; Da Administração Pública – 37 ao 43; Regimento Interno da Câmara Municipal e suas alterações (https://www.camaraturmalina.sp.gov.br/temp/280720251043414608_download_lei_4608.pdf); Lei Orgânica Municipal de Turmalina: (https://camaraturmalina.sp.gov.br/temp/110820250756262087_download_lei_2087.pdf) Protocolo e Arquivo; Lavratura de Atas; Correspondência Oficial; Pareceres; Projetos de Lei – Conhecimentos Básicos; Projetos de Lei – Elaboração; Terminologia Técnica e Jurídica sobre os procedimentos e atos do Poder Legislativo; Interpretação de Leis Federais, Estaduais e Municipais; Sessões Camarárias; Coordenação e execução das atividades da Câmara Municipal; Lei de Responsabilidade Fiscal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Turmalina, 15 de agosto de 2025.

**Márcio Placente
Presidente**